



Grupo Espírita "A Caminho da Luz"  
CNPJ: 05.957.960/0001-68  
Convênio Secretaria Municipal de Educação  
Centro de Educação Infantil Juliana Pires  
Unidade Regional Jarbas Jayme  
Res. CME 067 de 13/10/2020



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – Dados Cadastrais

#### 1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Grupo Espírita "A caminho da Luz"		CNPJ: 05.957.960/0001-68	
Endereço: Rua Valdir Azevedo qd 11 Lt 02/04 Residencial Ytapuã			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.495.038	DDD /Telefone: (62) 32987812
E-mail: <a href="mailto:Joel@thermogyn.com.br">Joel@thermogyn.com.br</a>			
Representante Legal: Joel José Pires		CPF: 195.413.091-00	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 852242 2º via SSP/GO			
Endereço e telefone residencial: Chácara 2JR Quadra após setor Eldorado Oeste – Zona Rural – Via Trindade – Goiânia – Goiás. 62 3281-6433		CEP: 74.825.010	

#### 1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: CEI JULIANA PIRES			
Rua Valdir de Azevedo nº 845 Qd.11 Lt. 02/04 Residencial Ytapuã			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.495-038	DDD/Telefone:(62) 32987812
E-mail: <a href="mailto:cei.julianapires@gmail.com">cei.julianapires@gmail.com</a>			
Autorização de Funcionamento: Resolução CME nº 067 de 13/10/2020			
Diretor(a): JULIANA DE QUEIROZ SANTANA		CPF: 835.107.291-53	
Cédula de Identidade 3009825 / Órgão Expedidor: SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua C-68 Qd.22 Lt.01/21 nº495. Cond. Paysage. Torre Scene-apart.402- Vila Alpes- Goiânia /Goiás		CEP: 74.310.250	
Coordenador (a) Pedagógico: Thaismara Coelho Furtado da Silva		Turno Matutino	
Coordenador (a) Pedagógico: Thaismara Coelho Furtado da Silva		Turno Vespertino	

### 2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil	Período de Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e o Grupo Espírita “ A Caminho da Luz” para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Juliana Pires em decorrência da demanda por vaga na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2013. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

### 3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	de	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias	04		68
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos, 11 meses e 29 dias	04		85

### 4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

**Concedente: Secretaria Municipal de Educação**

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais ao CEI JULIANA PIRES, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

**Proponente: Grupo Espírita “ A caminho da luz”**

Disponibilização do prédio que sedia o CEI JULIANA PIRES

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado as crianças matriculados No CEI JULIANA PIRES.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Grupo Espírita “ A caminho da luz” e a SME.

## 5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 68 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para o grupo Espírita “ A caminho da luz” do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
Atendimento de 85 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para o Grupo Espírita “ A caminho da luz” do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, 15 de junho de 2023.

De acordo.

Presidente do Grupo Espírita "A caminho da Luz"

Secretário Municipal de Educação

**Rodrigo Gonzaga Caldas**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023

Rua Valdir de Azevedo, Quadra 11, Lotes 02/04, CEP 74 495-038 no Residencial  
Ytapuã, Goiânia, Goiás Email: [cei.julianapires@gmail.com](mailto:cei.julianapires@gmail.com) Fone: 3298-7812